

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA DA USP ATRAVÉS DO CONVÊNIO BRASIL-MOÇAMBIQUE

A Comissão Coordenadora de Programa (CCP) do Instituto de Física da Universidade de São Paulo – Campus da Capital (IFUSP), no uso de sua competência fixada no artigo 35 do Regimento de Pós-Graduação da USP e no item I do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Física da USP, estabelece as regras para o ingresso no seu Programa de Pós-Graduação em Física nos níveis de Mestrado e Doutorado para o primeiro semestre do ano de 2025, bem como torna público o calendário das etapas previstas para esse processo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Não há número fixo de vagas.
- 1.2. A aprovação no processo seletivo não assegura a atribuição de bolsa de estudos, já que a análise e os critérios para a distribuição das bolsas são de responsabilidade do Governo de Moçambique.
- 1.3. Somente poderão se matricular no Programa de Pós-Graduação em Física aqueles candidatos aprovados no processo seletivo e que forem contemplados com bolsa de estudo pelo Governo de Moçambique, no âmbito do Convênio Brasil-Moçambique.
- 1.4. Não há taxa de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Candidatos que desejarem entrar no Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Física da USP através do Convênio Brasil-Moçambique devem se inscrever no período de 12/08 a 15/09/2024.
- 2.2. A formalização das inscrições se dará através do envio dos documentos abaixo relacionados para o endereço de e-mail alunospgif@usp.br até as 23h59 (horário de Brasília/BR) do dia 15/09/2024:
 - 2.2.1. Histórico escolar de Graduação e Pós-Graduação (se houver), onde constem as notas ou conceitos finais das disciplinas, incluindo reprovações;
 - 2.2.2. Breve Curriculum Vitae descrevendo atividades de pesquisa em nível de Graduação e Pós-Graduação (se houver), indicando título do projeto de pesquisa, orientador(a), instituição em que foi realizado o projeto, participação em reuniões científicas e publicações.
 - 2.2.3. Carta de Apresentação, na qual o(a) candidato(a) deverá descrever sua trajetória científica e acadêmica, informar áreas de pesquisa de interesse, bem como suas motivações para cursar mestrado ou doutorado no Instituto de Física da USP.
 - 2.2.4. Duas cartas de recomendação de professores(as) ou orientadores(as).

3. DA MATRÍCULA

- 3.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo e contemplados com as bolsas de estudos serão oportunamente orientados sobre o procedimento de matrícula através do endereço de e-mail utilizado no ato da inscrição.

4. CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA